

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3638 – Sexta-feira, 6 de Novembro de 2009

## EXTRA

#### **EXECUTIVO**

DECRETO Nº 16.495, de 6 de novembro de 2009.

Fixa a data de 8 de novembro de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar  $n^2$  362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo  $2^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

**Art. 1º** Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de *8 de novembro* de 2009.

#### **DECRETO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2009.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna, Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## **Portarias**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, durante o período de 10/04/02 a 06/09/09, insalubridade de grau médio (20%), à servidora NEILA CORRÊA FREITAS, 76315.1, Monitor, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, da Lei 6.309 de 28.12.88, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/ SMS 013/2002, através da Portaria 411 de 20/10/09. (Processo 1.50743.09.0)

**CONCEDE** Licença Prêmio nº 02 à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/05/2004 e 23/08/09, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 416 de 22/10/09.

**CONCEDE** avanço nº 01 a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente D, a contar de 13/10/09, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, em razão de recuperação de dados referente ao período anteriormente prestado à FASC, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 420 de 27/10/09. (Processo 7.1269.09.7)

**CONCEDE** Triênio nº 09 a ANTONIO MUSIAT GARIGHAN, 75881.7, Técnico Nível 6, relativamente ao período compreendido entre 02.09.06 e 01.09.09, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 421 de 27/10/09.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 422, de 27/10/09.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	$N^o$
35489.5	MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA	13.09.2007 a 12.09.2009	07
76261.4	MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA	19.09.2006 a 18.09.2009	03
76113.0	CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACIANO	17.05.2007 a 27.09.2009	07

CONVOCA a servidora NEILA CORRÊA FREITAS, 76315.1, Monitor, durante o período de 10/04/02 a 06/09/09, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 410 de 20/10/09. (Processo 1.50743.09.0)

**DESIGNA** os servidores RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para constituir Comissão Inventariante de materiais de consumo desta Fundação, durante o período de 05/12/09 a 23/12/09, através da Portaria 418 de 27/10/09.

FAZ CESSAR, em relação a MARCELO MACHADO, 76428.3, Assistente B, e SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, Assistente D, os efeitos da Portaria 448/06, de 22/12/06, alterada pelas Portarias 010/07, de 08/01/07, e 061/07, de 08/02/07, designando, em substituição, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, Técnico Nível 6, como presidente da referida Comissão de Sindicância, e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, como sindicante, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 007.002406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 417 de 27/10/09.

MODIFICA a Portaria 380/09, de 02/10/09, que designou, em substituição, o servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico — Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, em virtude de afastamento legal do titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico — Assistente Administrativo, relativamente ao período, que passa a ser de 05/10/09 a 03/11/09, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 412 de 20/10/09. (Memo 795-09 CTAC)

**MODIFICA** a Portaria nº 102/09, de 23/03/09, que concedeu avanço a diversos servidores, somente em relação ao servidor GILBERTO MARQUES DA ROSA, 76372.2, Monitor, referente ao período aquisitivo de 11.02.2007 a 10.02.2009, no que tange ao número do avanço, que passa a ser nº 2, e não como constou, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 415 de 22/10/09.

**PRORROGA** o prazo da cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 419 de 27/10/09. (Processo 7.167.05.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 381/09, de 02/10/09, que designou, em substituição, o servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 01/12/09 a 15/12/09, em virtude de alteração do período de afastamento legal do titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 413 de 20/10/09. (Memo 795-09 CTAC)